



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 22 / 2025

Dispõe sobre a denominação de artéria na Sede do Município, e dá outras providências.

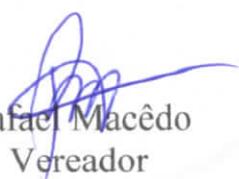
A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Feliciano Gonçalves, uma artéria na Sede do Município.

Art. 2º - A Artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de Maio de 2025.


Rafael Macêdo
Vereador